

O RENASCIMENTO PRESSUPÕE TICIANO E RAFAEL

*Licínio Leal Barbosa **

As últimas décadas de regime discricionário legaram à nossa geração uma herança dramática se não trágica. A par de uma dívida externa virtualmente insolvável (apesar de, paradoxalmente, várias vezes paga), também uma dívida social moralmente asfixiante, e outros tantos desequilíbrios contrastantes, – a população dos muitos pobres e miseráveis em franca expansão, e a concentração da riqueza em mãos de um estamento cada vez mais reduzido tudo isso compõe um quadro extremamente preocupante.

A pretexto de encampar as reivindicações formuladas, com veemência de **slogans**, pela categoria discente, o **ancien-régime**, há pouco banido, procreveu a cátedra colocando, em seu lugar, – como a democratizar a docência, – a figura do departamento, em que, curiosamente, o Titular da matéria (sucedâneo do Catedrático), mesmo a ela ascendendo por concurso, não logra a sua titularidade.

Preconizou-se a titulação acadêmica, no âmbito do magistério, através dos cursos de Mestrado e Doutorado, – ontem como hoje escassos para u'a massa crescente de aspirantes à carreira do magistério superior. Enquanto isso, os concursos à Livre-docência rareiam, como se pairassem sobre os que se preparavam, silenciosa e heroicamente, no silêncio e na angústia de sua biblioteca particular (mormente nos centros culturalmente mais acanhados desse imenso Brasil de tantos brasis diferentes) as volutas de uma insinuante interrogação.

* Livre-Docente e Professor Titular de Direito Penal – FD/UFG/UCG.

Em quatro lustros, decuplicou-se o número de vagas nas instituições de ensino superior, – públicas e privadas, laicas e confessionais, sem que houvesse a imprescindível canalização, para as universidades oficiais, de verbas compatíveis com a ampliação de suas responsabilidades. E sem que, paralelamente, exigisse, o Governo da República, maior empenho e aprimoramento na rede privada.

O resultado desse desatino aí está.

A instituição universitária em ruínas, a categoria docente literalmente proletarizada, o alunado progressivamente em debandada buscando, no serviço público ou na iniciativa empresarial, alternativas válidas para sua afirmação como pessoa e como profissional.

Extinguiu-se a Cátedra e não se colocou nenhuma instituição representativa do saber acadêmico em seu lugar. A modernidade, o vezo do novo a qualquer custo, deu nessa hecatombe, – em que o **élan** pela pesquisa e pela produção científica deu lugar, prosaicamente, às reivindicações remunerativas.

Não se pode, entretanto, censurar o docente que, nas assembléias, ou nas passeatas reclame o que a administração pública lhe deveria, espontaneamente, oferecer. O novo estilo acadêmico de reivindicar é mais fruto que semente. A realidade estuante evidencia o descaso da administração pública diante daqueles que, como arautos da boa nova, desempenham, no seio da sociedade, o sagrado mister de transmitir, gerações após gerações, o saber, – em toda a sua extensão e profundidade, recolhidos desde a antiguidade mais remota às mais recentes experimentações.

II

Este ágape tem o fito precípua de fazer Justiça a dois inclitos Catedráticos de nossa veneranda Faculdade de Direito, ora na antevéspera de seu nonagésimo aniversário.

São dois expoentes de nossa emergente goianidade: José Augusto Pereira Zeka, goiano de nascimento; Jerônimo Geraldo de Queiroz, goiano de assentimento.

Se a pequenina Santa Cruz de Goiás não tivesse o justo orgulho de haver sido, efemeramente, Capital da Província, teria um outro título de glória: o de haver oferecido o seio telúrico para o nascimento de Pereira Zeka, a 12 de dezembro de 1926, no lar generoso de Ana da Conceição e de José Pereira Zeka. Robusto rebento que, ainda em tenra idade, iria estudar nas Alterosas, onde, a 10 de dezembro de 1948, colaria o grau de Bacharel em

Direito na Universidade de Minas Gerais, mais tarde federalizada.

Ali, participaria de pugnas literárias, jornalísticas e políticas, ascendendo ao prestigioso cargo de Secretário-Geral da "União Estadual dos Estudantes". Sua colaboração jornalística em "O Edifício", "A Folha de Minas" e "O Diário" granjeou-lhe fama pela força das idéias, o brifho da forma e o entusiasmo da combatividade.

Seu retorno à terra natal foi gratificante. Na segunda metade dos anos cinquenta, conquistaria, em nossa Faculdade, aos trinta anos de idade, a Cátedra de Direito Comercial, para a qual foi nomeado, mediante decreto presidencial, a 21 de fevereiro de 1957, com a tese: "Controle do Aceite na Duplicata".

A advocacia militante já o empolgava.

Mas foi, incontestavelmente, na Cátedra que o fulgor de sua inteligência mais amplamente se espargiria, revelando acendrado pendor para as pesquisas, cristalizadas na extensa produção científica: "Reenquadramento do Professor de Direito", "Curso Básico de Direito Comercial", "Curso de Direito Falimentar", "Títulos de Crédito: Cheque e Duplicata", e, mais recentemente, o "Tratado de Direito Acionário".

Já no ano de 1957, inaugurava um curso de extensão universitária. E, a partir da segunda metade dos anos sessenta, o Curso de Especialização na disciplina de sua eleição.

Ao longo de sua trajetória acadêmica, comporia várias Bancas Examinadoras, compreendendo as Cátedras de "Introdução ao Estudo do Direito", "Economia Política", a Livre-Docência de "Direito Comercial", e concursos para a Magistratura e o "Parquet".

Nesse interim, a Comissão Especial para elaboração do "Código de Organização Judiciária do Estado". E a ascensão a Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, por dois biênios, de 1963 a 1967, e um terceiro biênio, de 1985-1987.

Por duas vezes, reconhecendo-o como expoente legítimo do Direito Mercantil, no País, o Egrégio Tribunal de Justiça indicou-o para compor listas de Desembargador: em 1964, quando seria escolhido o ilustre Prof. Romeu Pires de Campos Barros; e em 1985, o criminalista Charife Abrão.

Sua participação na vida acadêmica da Faculdade e da Universidade foi das mais fecundas. Com efeito, contribuiu, vigorosamente, para a feitura do Regimento de nossa Casa; e participou, em três circunstâncias diferenciadas, do Egrégio Conselho Universitário, seja como representante da

Douta Congregação, seja como mandatário dos Doutores, ou, ainda, como porta-voz dos Livres-Docentes da UFG.

Sem dúvida, esse prestígio acadêmico levou os alunos a escolherem-no como seu Paraninfo, nos anos setenta, ocasião em que proferiu a substanciosa oração intitulada "Industrialização de Goiás" que ainda hoje ressoa aos nossos ouvidos.

O aproveitamento do cerrado inspirou-lhe o trabalho "Itaipu dos Grãos", elaborado a propósito da "Nova Fronteira do Centro-Oeste", da qual participou em nome da UFG.

E no ano de 1984, quando a Casa de Xavier de Almeida comemorava, jubilosa, o centenário de nascimento de LEO LYNCE – o Príncipe dos Poetas Goianos (29.07.1884/29.07.1984), tivemos a felicidade de convocá-lo para proferir o panegírico do ilustre vate, saudoso docente do legendário "Casarão da Rua Vinte".

Há pouco voluntariamente aposentado, o Prof. Pereira Zeka goza, merecidamente, ao lado de Dr^a Maria José Monteiro Pereira, sua valorosa esposa, bem assim dos filhos e, também, dos netos que começam a brotar, uma trégua benéfica nas lutas acadêmicas, trégua da qual esperamos arrebatá-lo, em breve, para a consagração do título de Professor Emérito, e retornar, vibrante, à sala-de-aula, para prosseguir orientando o Curso de Especialização em Direito Comercial, que continua a pertencer-lhe.

E esperamos que esse dia não tarde.

III

Se do Prof. Pereira Zeka se disse tanto e ainda se disse pouco, – do Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz mais fácil seria dizer o que não é, o que não foi e o que não fez.

Goiano da mineira Campina Verde, onde veio à luz a 13 de abril de 1917, no lar de Sebastião Geraldo Ferreira e Mônica Maria Macedo Queiroz, o Prof. Jerônimo conquistaria, aos vinte e cinco anos, o grau de Bacharel, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Ainda na cidade natal, seria escolhido por Milton Campos para o cargo de Inspetor Escolar, como que numa predestinação educacional.

A nova fronteira agropecuária inspirou-lhe a vinda para as terras do Anhanguera, onde, no início dos anos cinquenta, enquanto arrefecia o cansaço da refrega agropastoril à plena luz do dia, – à noite escrevia a pioneira "Da Divisão Sumaríssima entre Incapazes", com a qual arrebataria, com brilho inigualável, a Cátedra de Direito Processual Civil, inaugurando uma nova era de nossa vida acadêmica.

Vibrante, suas aulas sempre foram encerradas com estrepitosas palmas dos alunos, fiéis discípulos.

Essa auréola acadêmica guindou-o à Diretoria de nossa Faculdade, há cerca de trinta anos. E o colocou, por duas vezes, no cimo da lista triplíce, para os mandatos de Reitor iniciados em 1964 e em 1968.

Abatido pelo raio do AI-5, voltou, anistiado de um crime que não cometeu ao topo de sua Cátedra, para prosseguir na sua fulgurante trajetória, compondo, agora, a Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, o Conselho de Curadores, e presidindo a Comissão Eleitoral da primeira escolha de Reitor pelo sufrágio universal, de nossa Universidade.

Advogado atuante, foi Conselheiro da OAB/GO, no biênio 1958/1959.

Nos anos de 1966/1967, orientou, sem prejuízo das atribuições de Reitor, o Curso de Especialização em Direito Processual Civil.

Também o empolgou o magistério extrajurídico: Didática Especial, Sociologia (Geral, Educacional, Doméstica, Rural, Urbana, do Trabalho e Desenvolvimento) e, há pouco, Sociologia Jurídica. E para que sua voz pujante atingisse o maior número possível de alunos, ministraria, no longo de três décadas, cursos de extensão universitária sobre Pedagogia e Antropologia, o Estado de Goiás e o Ensino Superior, Segurança Nacional e Liderança, Radiografia Sociológica do Processo e, no curso por nós criado, Curso de Comunicação Gestoverbal, – adestrando alunos das três universidades goianienses no manejo da palavra, em público.

Literato exímio, ocuparia, no início dos anos setenta, a Cadeira 29, para a qual o habilitavam "Cristais Sonoros", "Sombras Matutinas", "Heroísmo de Estudante", "Discursos Acadêmicos", "Contribuição Modernista à Literatura Brasileira", dentre tantos outros trabalhos. Também ensaios sociológicos: "Sociologia Goiana", "Sociologia e Desenvolvimento"; estudos políticos: "Essência do Pan-Americanismo"; e filosóficos: "Precursores de Kant".

Como conferencista inextinguível, sua produção é imensa; em qualidade e quantidade: "O Papel Social do Advogado", "Goiás no fim do Império: Usos e Costumes", "O Problema do Divórcio", "Geojurídica de Bevilacqua", "A Influência da Leitura na Formação do Jovem", "A Problemática do Menor", "Administração Universitária", "A Escola como Unidade Sociológica", "Leo Lynce – um Modelo", "A Crise do Amor", "Estudos sobre Quatro Regionalistas", "Sentido Cristão da Vida e dos Bens", "Higiene Mental da Criança", "Cristianismo no Ter e no Viver", "Pluridimensionalidade da Mu-

lher", "Juventude e Desenvolvimento", "Campo e Cidade", "Sociologia da Juventude Brasileira", "O Problema dos Idosos", etc. Dentre suas Aulas Magnas, destacam-se: "O Que o Processo não é" e "Radiografia Sociológica de Goiânia".

Inúmeras vezes paraninfo, nessa despedida formal entre o mestre e os discípulos esculpiu páginas memoráveis: "Humildade e Gratidão na Vida Social", "Direito e Dever de ser Honesto", "Menor é a Dor que se Reparte", "O Jurista na Integração Social", "O Rio e a Serra na Sociologia Goiana", "Aspectos da Sociologia Agropecuária Goiana", "Paz, sua Mãe é a Justiça", "Amor ao Direito", e muitas outras.

Na oratória acadêmica, sua produção não foi menor e sempre qualitativa: "A Voz dos Bacharéis Mineiros de 1942", "Identidade Cultural Minas-Goiás", "Perspectivas Universitárias" (Posse de Reitor, 1964), "Universidade e Juventude" (posse de Reitor, 1968), "Cadeira 29", "A Missão do Jurista", "A Responsabilidade do Talento", "O Prestígio do Mérito", "A Força da Verdade", "Justiça, mesmo que Tardia" (saudando-nos na investidura como Diretor da Faculdade de Direito).

Cidadão goianiense e Cidadão goiano por decisões unânimes da Câmara Municipal e da Assembléia Legislativa, o Prof. Jerônimo recebeu várias outras laureas: Prêmio "Centro de Estudos Jurídicos" de Minas Gerais, prêmio "Governo de Goiás", membro honorário do Grêmio Literário "Félix de Bulhões", "O Educador do Ano" (1966), e outros.

Ao atingir o jubileamento acadêmico por implemento de idade, – a aposentadoria o acolhe no pináculo do vigor físico e intelectual, como paradigma da velha e da jovem guarda docente desta boa terra.

Por tudo isso, voltará, como o Prof. Pereira Zeka, pela láurea do Professor Emérito que, em breve, lhe será, igualmente, outorgada, à orientação de mais um Curso de Especialização que o jovem e lúcido Diretor CARLOS LEOPOLDO DAYRELL pretende criar para conservá-lo em nosso convívio.

IV

A época de transição que vivemos é, simultaneamente, um instante que assinala o renascimento da cultura, da ciência e de novas esperanças.

Após tantos anos de massacre intelectual, os juristas começam a ser julgados, com justiça.

A falência da tecnoburocracia que tanto infelicitou esta Nação, ao longo das últimas décadas evidencia que o jurista tem um papel reservado na vida do País e da sociedade brasileira.

Com efeito, as instituições não podem prescindir do jurista nem do Direito.

Assiste razão a Dalmo de Abreu Dallari ao assinalar que

“A ausência do Direito significa indefinição da organização social e, conseqüentemente, insegurança para indivíduos e grupos sociais. Muitas vezes, – acrescenta, – o estabelecimento da ordem rígida, antijurídica, cria, num primeiro momento, uma aparência de harmonia e tranquilidade, favorecendo, aparentemente, o progresso material. Entretanto, – conclui, – como a experiência tem demonstrado com muita eloquência, esse progresso começa por ser injusto, pois só beneficia, ou beneficia muito mais, os que estiverem colocados em situação privilegiada” (In “O Renascer do Direito”, Editora SARAIVA, SP, 1980, pág. 3).

V

É pois, com imenso júbilo que a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, berço de tantos nomes ilustres no cenário regional e nacional (nos planos jurídico, político e administrativo), aqui reunida, tributa a homenagem do seu mais profundo reconhecimento aos eminentes Professores Jerônimo Geraldo de Queiroz (e sua valorosa esposa, D^a Selma) e José Augusto Pereira Zeka (e sua digníssima companheira, Dr^a Maria José), quando conquistam o justo jubramento, na convicção de que, juntamente conosco, que permaneceremos na labuta diuturna da vida acadêmica, – voltarão a projetar na tela mental da juventude goiana quadros de valor inapreciável. Porquanto, esse Neorenascimento pressupõe Ticiano e Rafael.

(Oração proferida no banquete de homenagem aos Professores Jerônimo Geraldo de Queiroz e José Augusto Pereira Zeka (e digníssimas esposas) no Hotel Bandeirantes, a 17 de junho de 1987).